PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2023
De 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PI e PII da Educação Infantil lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PI da Educação Infantil.

CRONOGRAMA
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2023/2024
Professor PI da Educação Infantil

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
23/10/2023	CERs	*Divulgação da pontuação na unidade escolar
27 e 30/10/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação[1].
31/10/2023	CERs	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01/11 a 08/11/2023	CERs	*Período de inscrição –Professor PI Educação Infantil. *Manifestação de interesse em permanecer na função atividade de Professor Coordenador, Professor Formador e Diretor Interino.
09/11/2023	SME 10h00 às 16h30 * As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (PI Efetivo e PI Volante), aos cuidados da Coordenação Técnica da Educação Infantil, acompanhados de Memorando relacionando as inscrições encaminhadas.	*Entrega das inscrições na SME.
10 a 14/11/2023	SME	*Análise das inscrições para classificação.
16/11/2023	CERs	*Divulgação da classificação.
17/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação[2].
21/11/2023	SME	*Análise do recurso da classificação.
21/11/2023	CERs	*Divulgação das vagas para a remoção interna de PI Educação Infantil.
22/11/2023	CERs	*Divulgação da classificação final.
22/11/2023	CEDEPE 18h	*Reconfiguração dos grupos de unidades de Educação Infantil para os Professores II de Educação Física, efetivos, que já atuam na etapa
22/11/2023	CERs	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Professor I.
23/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Coordenação Técnica da Educação Infantil.
24/11/2023	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
27/11/2023	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
28/11/2023	CE PIAQUARA 18h00 *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professor I 1ª rodada
29/11/2023	EMD "Iracema Nogueira" 17h30 *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professor I 2ª rodada
30/11/2023	Presencial EMD "Iracema Nogueira" 17h30 *A organização dos grupos será encaminhada para as unidades educacionais	*Remoção externa de Professor I 3ª rodada
01/12/2023	SME	*Levantamento de vagas para atribuição de Professor(a) volante.
04/12/2023	CERs	*Divulgação das vagas para atribuição de Professor(a) volante.
05/12/2023	Presencial EMD "Iracema Nogueira" 18h	*Atribuição de Professor I Volante
05/12/2023	CEDEPE 18h30	*Remoção Externa do PII de Ed. Física (Ens. Fundamental Regular/EJA e Ed. Infantil (Concursos 03/13 e 01/16).
15/12/2023	CEDEPE 18h	*Atribuição Externa PII, volante, Ed. Física
18 e 19/12/2023	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de permuta
21/12/2023	SME	*Análise de permuta
22/12/2023		*Publicação do resultado da permuta

[1] Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educaraquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

[2] Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educaraquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de Educação Infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 15/2023
De 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PII da Educação Especial lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PII da Educação Especial.

CRONOGRAMA
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2023/2024
Professor II da Educação Especial

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
23/10/2013	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
27 e 30/10/2023	SME das 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação[1].
31/10/2023	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 08/11/2023	Unidades Escolares/CAEE	*Período de inscrição – * O professor PII da educação especial interessado em se remover para as vagas da sala de recursos do CAEE Marisa Góes Wanderley e das Escolas de Ensino Fundamental
09/11/2023	*Encaminhar as inscrições **em fichas próprias, dentro de envelope** juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à **Gerencia de Educação Especial**	*Entrega das inscrições na SME
10 a 14/11/2023	SME	*Análise das inscrições para classificação
16/11/2023	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação
17/11/2023	SME	*Recurso da classificação[2]
21/11/2023	SME	*Análise do recurso da classificação
22/11/2023	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação final
30/11/2023	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação das vagas no Ensino Fundamental e no CAEE
01/12/2023	SME/Educação Especial 10 horas	Remoção Externa do PII da Educação Especial.
04/12/2023		Encaminhamento às unidades escolares a relação dos Professores PII removidos
18 e 19/12/2023	Protocolar na SME	*Solicitação de permuta PII da Educação Especial
21/12/2023		*Análise de permuta
22/12/2023		*Publicação do resultado da permuta

[1] Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educaraquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

[2] Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educaraquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Coordenadoria Executiva de Educação Básica.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

FOLHA DA CIDADE:
3332-3626

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO GP 06/2023

PARECER TÉCNICO Nº 013/2023

PROCESSO GUICHÊ Nº 4862023

1. **OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.**

ENTIDADE	CNPJ	DISPÊNDIO	VALOR
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	PARCELA ÚNICA	R$ 200.000,00

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer

Araraquara, 25 de outubro de 2023.

CLÉIA CRISTINA RESENDE TSCHIANE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0

ANA CAROLINA FERNADES LEÃO
MATRICULA: 30253-9

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Rua São Bento, 840 - 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901
Fone: (16)3301-5318

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

Folha Nº ____

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 06/2023

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO IDOSO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, informa e dá publicidade na **APROVAÇÃO** do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil, **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 43.962.323/0001-79**, e a **CONVOCA** para apresentar até a data de **30/10/2023,** os documentos de habilitação conforme item 3.14 do instrumento convocatório.

DADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Local: Gerência de Parcerias – Rua São Bento, 840 – 4º andar – Centro (Paço Municipal)

Horário: 09h30 às 16h30

Araraquara, 25 de OUTUBRO de 2023.

Comissão de Seleção
Portaria Municipal nº 28.055, de 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS
Rua São Bento, 840 – 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

Folha Nº ____

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 05/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO", QUE VISA OFERTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DECORRENTE DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS

O Município de Araraquara, por meio da Gerência de Parcerias, torna público o resultado da habilitação referente ao item 3.19 da CONVOCAÇÃO GP Nº 05/2023:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
01	VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	HABILITADO

Araraquara, 25 de OUTUBRO de 2023.

Comissão de Seleção
Portaria Municipal nº 28.055, de 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS
Rua São Bento, 840 – 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Estratégicos

Súmula PGM nº 1: "O servidor público municipal, aposentado ou não perante o INSS, atualmente em exercício ou não, mas que tenha rescindido ou ainda rescindirá seu vínculo funcional com o Município **em momento posterior** ao dia 13.11.2019, data da publicação da EC nº 103/2019, **não** possui direito adquirido e **não** faz jus ao direito subjetivo à complementação da aposentadoria às custas do Tesouro Municipal. Com o advento da EC nº 103/2019 (Reforma da Previdência), inexiste fundamento legal e constitucional para a concessão de complementação de aposentarias pelo Município, salvo nas estritas hipóteses do art. 37, §15 da CF/88 não subsumíveis aos fatos. A Portaria nº 22.620/2013, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à época, está revogada tacitamente pela EC nº 103/2019".

Súmula PGM nº 2: "O servidor municipal, aposentado **ou** não perante o INSS, e que efetivamente rescindiu seu vínculo funcional com o Município em momento **anterior** ao dia 13.11.2019, data da publicação da EC nº 103/2019, possui direito adquirido à complementação de sua aposentadoria, a teor do art. 7º da EC nº 103/2019 e do art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, ou é titular de direito subjetivo à manutenção do pagamento deste benefício já concedido, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, da boa-fé e da confiança".

EXTRAVIO DE DIPLOMA
Eu, Jonas Alexandre de Souza, venho através deste, comunicar o extravio do meu diploma da faculdade de Araraquara (Uniara), curso de Engenharia Elétrica, finalizado no ano de 2007. Boletim de ocorrência 0002608156/2023.

João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PROTOCOLO Nº 410.243 – MATRÍCULA Nº 121.716

E D I T A L para intimação dos devedores fiduciantes **FERNANDA CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA e seu marido TIAGO FELIPE DA SILVA.**

O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara por sua Oficiala Substituta ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 e atendendo pedido do credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, pelo presente **I N T I M A** os devedores fiduciantes **FERNANDA CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG. 40.257.667-6-SP e CPF. 355.756.528-90 e seu marido TIAGO FELIPE DA SILVA, brasileiro, pintor, portador do RG. 44.286.262-3-SP e CPF. 342.359.428-05, residentes em Araraquara, na Avenida Said Azzem nº 648, Parque Residencial Valle Verde**, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das três publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o débito existente no valor de **R$ 75.263,45 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** mais as importâncias de **R$ 335,84 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** referente às despesas com prenotação e condução da intimação e **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** com a publicação deste Edital, **perfazendo nesta data o débito total no valor de R$ 75.749,29 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) através de cheque administrativo e nominal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.** Ficam também intimados que o não pagamento dentro do prazo mencionado implicará na consolidação da propriedade plena do imóvel constituído do **"prédio residencial situado na Avenida Said Azzem nº 648, Parque Residencial Valle Verde, em Araraquara, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 121.716 deste Serviço Registral"**, em nome do credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. E tendo em vista que os devedores fiduciantes Fernanda Cristiane de Souza da Silva e seu marido Tiago Felipe da Silva não foram encontrados no endereço indicado e para que chegue ao seu conhecimento e não venham eles no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

LUCIANA GALHARDO
Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis

fls. 329

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, nº 1998, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1134, Araraquara-SP - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1006233-79.2023.8.26.0037**
Classe: Assunto: **Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça**
Requerente: **Espolio de Maria Amelia do Amaral Faria Rep. Por Tito de Faria Neto**
Requerido: **Antonio da Chagas Raquel e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1006233-79.2023.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **IVANILDA SOARES PEREIRA RAQUEL e o ANTONIO DA CHAGAS RAQUEL,** que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Espolio de Maria Amelia do Amaral Faria Rep. Por Tito de Faria Neto, alegando em síntese: os requeridos adquiriram um imóvel (identificado como lote nº1002 da quadra 37, proposta 2334, loteamento Parque Gramado II) , através de um contrato negociado com o requerente, porém, os requeridos não cumpriram com o pagamentos das prestações acordadas, logo, os requerentes pleiteiam a rescisão do contrato, a reintegração do imóvel e a condenação dos requeridos ao pagamentos de custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas **CITAÇÕES**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 16 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE, liberado nos autos em 18/10/2023 as 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006233-79.2023.8.26.0037 e código 5FDB608.

Edital de Convocação

A diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAQUARA E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, vem por meio de seu presidente conforme podres conferidos pelo estatuto social convocam os trabalhadores integrantes da categoria profissional diferencia dos "Movimentadores de Mercadorias" dos Municípios da base de representação e atuação da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 466, na cidade de Araraquara – SP, no dia 06 de novembro de 2023 às 10 horas em 1º convocação com o quórum de 50% mais um dos trabalhadores, ou 11 horas com a aprovação da maioria simples dos trabalhadores presentes à assembleia para tratarem da seguinte pauta: **1 – Discutir e Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2022; 2 – Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2023.** Araraquara – SP, 30 de outubro de 2023. **Honorato Nunes da Silva** – Diretor Presidente. Obs. Será assegurado a entrada de todos os integrantes da categoria profissional.

SOCIEDADE ESPÍRITA EMMANUEL
C N P J 00.274.102/0001-03

Rua Dr. Carlos Botelho, nº 569, Centro, CEP 14930-000, Boa Esperança do Sul – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente em exercício, o Sr. Roberto Sebastião Braga, da Sociedade Espírita Emmanuel, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2023, às 20h 00min, em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma ou às 20h 30min em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede social à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 569, Centro, nesta cidade de Boa Esperança do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Composição, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2004 / 2006.

Boa Esperança do Sul, 24 de outubro de 2023.

Cartório de Boa Esperança do Sul

ROBERTO SEBASTIÃO BRAGA
Presidente em exercício

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
BRUNO FELICIANO - Oficial e Tabelião
Rua Teixeira Penteado, 580 - Centro - Boa Esperança do Sul - SP - CEP: 14930-000

Reconheço por semelhança (1) firma de ROBERTO SEBASTIÃO BRAGA, em documento sem valor econômico, e dou fé. Em test... da verdade. Boa Esperança do Sul, 25 de outubro de 2023.
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
BRUNO FELICIANO - Oficial e Tabelião
1134660054391 - FISV

Bruno Feliciano
Oficial e Tabelião

116822 FIRMA 1 S10134AA0054391